

NORMAS DO CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA

“OLHO,LENTE E CORAÇÃO – UM OLHAR SOBRE AS RIQUEZAS DAS TERRAS DE LANHOSO”

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO – 2019

ENQUADRAMENTO

A câmara municipal da Póvoa de Lanhoso, adiante identificada pelo acrónimo CMPL, organiza, em ano de 2019, um concurso fotográfico que tem por título “**Olho, Lente e Coração – Um olhar sobre as riquezas das Terras de Lanhoso**”.

O concurso regula-se pelo articulado dos seis capítulos subsequentes.

CAPÍTULO I

OBJECTIVOS E TEMA

1.1 O concurso pretende:

a) Promover e divulgar as Terras de Lanhoso em todo o país e no estrangeiro, dando a conhecer o património concelhio em todas as suas vertentes, da história à arquitetura, das artes à etnografia, à natureza à gastronomia.

1.2 O tema geral é “um olhar sobre as riquezas das terras de Lanhoso”. As fotografias deverão, por isso, refletir, pela sua composição e/ou enquadramento, o património e as suas características, as ocorrências, manifestações e especificidades da vida concelha, o pulsar comunitário e os costumes das populações, devendo os trabalhos apresentados a concurso encontrar-se dentro dos limites das leis vigentes em Portugal no que concerne ao respeito pela identidade e dignidade humanas e no respeito pela propriedade pública e privada.

CAPÍTULO II

CONCORRENTES

2.1 O concurso é aberto ao público em geral, independentemente da nacionalidade, naturalidade ou residência, dele se excluindo apenas os membros do júri e os funcionários do município diretamente ligados à organização.

2.2 Só serão admitidas a concurso fotografias de concorrentes individuais;

2.3 Cada participante poderá apresentar até cinco fotografias;

2.4 Só podem apresentar-se a concurso autores com idade igual ou superior a 16 anos.

CAPÍTULO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Os trabalhos concorrentes poderão ser entregues em mão, transportados numa PEN, no CIMF – Centro Interpretativo da Maria da Fonte, no Posto de Turismo

da Póvoa de Lanhoso e no balcão de atendimento do Castelo de Lanhoso, ou, ainda, enviadas por correio eletrónico para o e-mail gabinete.turismo@mun-planhoso.pt, exigindo-se, num e noutro caso, as seguintes especificidades:

- a) Só serão admitidas fotografias cuja temática obedeça ao estabelecido no capítulo I, sendo a escolha dos motivos a fotografar, livre.
- b) As fotos devem ser entregues ou enviadas em formato JPEG ou TIF, em alta resolução, com um mínimo de 300 dpi, devendo cada uma delas ser acompanhada de um título e nome do autor.
- c) Só serão consideradas a concurso as fotos entregues ou enviadas para o até ao dia 15 de outubro de 2019;
- d) O júri escolherá entre a totalidade das apresentadas a concurso as 20 melhores fotos, que serão integradas numa mostra a decorrer num dos espaços culturais do município da Póvoa de Lanhoso, em dezembro de 2019;
- e) Haverá um único prémio em disputa, oferecendo a CMPL ao autor da fotografia premiada uma estada de quatro dias (três noites) numa unidade hoteleira da Póvoa de Lanhoso, em regime de meia pensão e com direito a visitar, gratuitamente, as estruturas turísticas do concelho (museus, centros interpretativos e monumentos nacionais), uma peça certificada como “Filigrana de Portugal” e ainda um diploma atestando o nome do vencedor do concurso fotográfico e o título da fotografia premiada.
- g) A fotografia vencedora será divulgada, com menção ao prémio e ao autor, em pelo menos uma das publicações do município;
- h) O júri poderá, se assim o entender, atribuir menções honrosas a outros trabalhos apresentados a concurso, recebendo os autores das fotos desta forma destacadas um diploma que ateste esse reconhecimento do júri;
- i) A todos os concorrentes presentes no dia da abertura da exposição dos trabalhos será entregue um certificado de participação;
- j) Os trabalhos submetidos a concurso não devem oferecer dúvidas quanto à sua originalidade. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos;
- l) A participação no concurso implica a aceitação da cedência dos direitos das fotografias à CMPL, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da entidade, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A CMPL compromete-se a mencionar o nome do autor e o título das fotografias nas utilizações que delas possa vir a fazer em qualquer tempo.

CAPÍTULO IV

JÚRI

- 4.1 O júri deste concurso será composto por um representante da câmara municipal e por dois fotógrafos profissionais;
- 4.2 O júri reunirá durante o mês de novembro de 2019 para escolher a fotografia vencedora, bem como as eventuais menções honrosas;
- 4.3 As fotografias serão apresentadas ao júri sem que os seus elementos conheçam o nome de cada um dos autores;

4.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri, que, das suas reuniões, fará redigir atas das quais conste argumentação e decisões.

CAPÍTULO V

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E LOCAL DE EXPOSIÇÃO

5.1 O nome do vencedor do concurso, bem como as eventuais menções honrosas atribuídas, será anunciado no decurso da cerimónia de abertura da exposição que terá lugar num espaço cultural da Póvoa de Lanhoso durante o mês de dezembro de 2019;

5.2 As fotos apresentadas a concurso poderão, sempre que o município assim o entender, ser expostas em local diferente, dentro ou fora do concelho da Póvoa de Lanhoso, não podendo os seus autores opor-se a essa utilização.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento;

6.2 Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à CMPL, através dos seus serviços pelo endereço eletrónico gabinete.turismo@mun-planhoso.pt.